CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃONº. 014/2021,DE 15DEDEZEMBRODE 2021.

OConselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, deliberou sobre:

**Resolve:**

1. Adesão do município aos incentivos financeiros relativos aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA-PR),visando Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.
2. Resolução SESA/PR nº 1088/2021 – Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos Atenção Primária no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais) –Anexo I da Resoluão SESA nº 773/2019 Relação de Equipamentos e Características Técnicas.
3. Resolução SESA/PR nº 1071/2021- Incentivo Financeiro financeiro de Investimento para Equipamentos Atenção Primária no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oitor mil quatrocentos reais)-Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019 – Relação de Equipamentos e Caracteristicas Técnicas;

Considerando a Resolução SESA/PR nº 1070/2021, que acrescenta Item ao Anexo I- Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA/PR nº 773/2019.

 Andirá, PR,15de Dezembrode 2021.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

 Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 014/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

 Secretária Municipal da Saúde